

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>18</u> h <u>00</u> min do dia <u>02</u> / <u>06</u> / <u>22</u> Por: <u>Alex Brito</u>

Ofício nº 213 (CN)

Brasília, em 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.093, de 31 de dezembro de 2021, transformada na Lei nº 14.360, de 1 de junho de 2022, que “Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a divulgação do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social; e revoga dispositivos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011”.

Atenciosamente,



Senador Zequinha Mourinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA